

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INGLÊS.

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 73 países a organização utiliza uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas com maior incidência nos biomas da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o bem estar das pessoas e o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Desta forma a TNC tem atuado com foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e a responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala. A TNC tem atuado também em ações ligadas à agropecuária sustentável, segurança hídrica e infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

A TNC iniciou em 2013, o Projeto Cacau Floresta junto as famílias de agricultoras e agricultores familiares no município de São Félix do Xingu, no sudeste do Estado do Pará, no bioma da Amazônia brasileira. Em 2017 o projeto passa a envolver também famílias do município de Tucumã, e hoje, em 2021, temos 310 famílias participando do projeto. São objetivos do projeto: 1. criar alternativas ao desmatamento junto à agricultura familiar, 2. promover a restauração florestal via sistemas agroflorestais baseados na cultura do cacau e, 3. fortalecer as condições de produção da vida das famílias de agricultoras e agricultores compreendendo a diversificação da renda familiar, o acesso a novas técnicas e conhecimentos por meio da assistência técnica e extensão rural e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional. Os principais parceiros institucionais do projeto são empresas de processamento de cacau e produtoras de chocolate, como a Mondelez International e a Olam Cocoa, além do programa britânico “Partnership for Forests” e o Instituto Humanize. Ao longo da trajetória do projeto temos incorporado a urgência de problematizarmos a equidade de gênero, preocupação que se apresenta sistematizada no Guia para a Integração da Equidade de Gênero em Conservação elaborado pela TNC em 2020. Estes são aspectos gerais que situam as demandas apresentadas para esta consultoria.

3. Objetivo Geral

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar pessoa jurídica para serviços de tradução, do idioma português ao inglês, de quatro relatórios do Projeto Cacau Floresta da TNC (The Nature Conservancy) que serão enviados por períodos até o mês de maio até 2023.

4. Atividades de tradução dos relatórios enviados.

A Contratada deverá fornecer serviços de tradução de documentos a serem enviados à Contratada pela TNC de acordo com a demanda e o prazo de entrega estipulado pela TNC. Este contrato estará estruturado como contrato de serviços .

Um representante autorizado da TNC, conforme definido abaixo, poderá enviar solicitação de tradução de um determinado relatório no idioma português que deverá ser entregue em formato Word, A4, no idioma inglês a ser enviado via digital por endereço eletrônico. O formato da entrega poderá ser também em forma de formulário, tabela ou quadro explicativo, todos em word.

O processo se dará da seguinte forma, a pessoa autorizada da TNC enviará o relatório ao contratante exclusivamente no formato em word e o contratante irá realizar os serviços solicitados e enviar os produtos solicitados.

A Contratada não poderá realizar nenhum serviço sem o relatório do pedido emitido de acordo com os termos aqui estabelecidos Todas as Propostas de Trabalho serão regidas pelos termos e condições contidos neste Contrato, incluindo todas as exposições (referências a " Contrato "devem sempre ser incluídas em todas as exposições anexadas ao Contrato) e cada ordem de serviço será considerado contrato independente e individual. No entanto, a inadimplência ou violação de uma Obra por parte de uma Contratada

A proposta pode ser considerada pela TNC como uma violação de todas as outras solicitações de trabalho permanente e deste Contrato.

O início da execução deve começar em meados **de junho de 2022**. Os tempos previstos por atividade e entregas serão realizados da seguinte forma:

Atividades.

A Contratada deverá realizar as seguintes atividades:

1. Atividade: A: Tradução de documentos a serem enviados à TNC conforme demanda e prazo por ela estipulados. Condições para a realização do trabalho Tradução de diversos documentos, que podem ser enviados eletronicamente, em diferentes formatos como Word, PowerPoint, Excel, Adobe Acrobat (pdf), etc.

2. A Contratada deve entregar os Produtos à TNC dentro de **07 dias corridos** após as solicitações feitas pela TNC.

Produtos.

A Contratada deve entregar à TNC os seguintes Produtos:

Produto A – Relatório do 2º trimestre/22 – Entregar até 22/07/2022

Produto B – Relatório do 3º trimestre/22 – Entregar até 23/10/2022

Produto C – Relatório do 4º trimestre/22 – Entregar até 23/01/2023

Produto D – Relatório do Final – Entregar até 19/05/2023

Enviar proposta em cima de custo na média de 1.662 palavras por relatório.

6. Cessão/Subcontratação

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

7. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística e impostos.

8. Valor, Reembolso e Pagamento

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

b. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

c. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF) ou através de fatura (invoice) pois o valor não cobre os impostos de RPA. Do valor bruto da NF serão retidos os descontos previstos em lei.

Todos os pagamentos serão realizados em até 15 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

11. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

12. Envio de Portfólio e proposta Financeira

O portfólio e a proposta financeira deverão atender a todos as atividades descritas nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta financeira contendo proposta de cronograma e orçamento por produto;

- Portfólio institucional ou pessoal informando outras atividades similares a esta (período do trabalho, contratante e escopo do trabalho);
- Anexos A preenchido e anexado.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de Noemi Siqueira, gerente do projeto Cacau Floresta, por meio do e-mail noemi.siqueira@tnc.org até às 23h do dia **13/06/2022**.

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

A1 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal com CNPJ

Razão Social:
Tipo (com/sem fins lucrativos, empresa individual, etc.):
Endereço/Cidade/Estado/CEP:
Nome/Cargo do Representante (pessoa que assinará o contrato):
Telefone:
E-mail:
Nome/Cargo do Responsável pelo Contrato (se houver):
CNPJ:
Inscr. Estadual (se houver):
Nome do Banco, N° da agência e N° da conta (em nome da Razão Social da PJ):

[Opção 2] A2 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica emitirá Nota Fiscal com CPF; ou Pessoa Física - A TNC emitirá um RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) com CPF.

Nome:

Endereço/Cidade/Estado/

CEP:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

PIS/PASEP:

Nome do Banco, Nº da
agência e Nº da conta):